## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 92/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Megais e de acôrdo com a necessidade dos serviços

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor ADIR BORELLI, funcionário desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias, que faz jús, correspondente ao período de 01/06/67 a 01/06/68, para serem gozadas a contar de 03/06/69 a 02/07/69, com direito aos vencimentos integrass.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 26 de dezembro de 1968.

Mário Ceni

Prefeito Municipal